

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: br9126r8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2019 Indicação nº 906/2019 Protocolo nº 2043/2019	
	Autor: Dep. Valmir Moretto	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde Senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, a necessidade de viabilizar 01 (uma) ambulância para atender os moradores do Distrito de Maquina Queimada, no município de Vale de São Domingos-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, demonstrando a necessidade de viabilizar 01 (uma) ambulância para atender os moradores do Distrito de Maquina Queimada, no município de Vale de São Domingos-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício n. 26/2019, de 26 de março 2019, expedido pela Vereadora Sonia Rubio da Rocha, e tem como escopo atender a população do Distrito de Maquina Queimada, que solicita a disponibilidade de uma ambulância.

A disponibilidade de ambulância é uma carência da região segundo o qual necessita de um atendimento emergencial, rápido e eficiente.

Ressalta-se que um veículo de qualidade é indispensável para a realização de um tratamento de qualidade e sem risco ao paciente.

O direito a saúde é constitucionalmente assegurado pela nossa Magna Carta, verba legis:

“Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

O artigo 196, em enleio:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Desta feita, com objetivo de garantir o direito à saúde, a presente indicação se faz necessária.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual